

DESPACHO **de 30 de dezembro**

Considerando que no âmbito das competências atribuídas ao Serviço Municipal de Proteção Civil a componente Comunicações é de primordial importância.

Considerando que no gabinete do SMPC já se encontra em funcionamento a Central Telefónica de Emergência e a Central Base de Comunicações Móveis Terrestres.

Considerando também que, em situações de ocorrências de proteção civil os três funcionários do SMPC necessitam de se ausentar do gabinete para coordenarem as operações nas diversas ocorrências, assim como, em situações de ativação do Plano Municipal de Emergência, ser necessário convocar a Comissão Municipal de Proteção Civil para a sala de operações de emergência no gabinete do SMPC.

Considerando por último o perfil pretendido para as funções de Administrativo/Operador de Comunicações, tendo como objetivo um melhor desempenho, operacionalidade e eficácia do SMPC.

Nesta conformidade, auscultada a disponibilidade da colaboradora Teresa Patrícia Rodrigues Melo Moniz Ferreira, em exercício de funções no Cemitério de S. Joaquim, considerada a adequação do seu perfil às tarefas pretendidas, a que acresce a sua experiência na corporação da AHBVPD, considerada ainda a manifestação de não-oposição por parte do Sr. Chefe de Divisão da DCTD e considerando razões de interesse público e eficiente organização dos serviços, designadamente na concretização das atribuições e competências do Serviço Municipal de Proteção Civil, assim como a situação de mobilidade não irá provocar qualquer alteração da posição remuneratória, nem de conteúdo funcional e ao abrigo dos mecanismos de mobilidade, designadamente os expressos no n.º 1 do artigo 92.º e n.º 4 do artigo 93.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino, em coerência com as considerações de facto e direito explanadas supra, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e fundamentos da alínea a) do n.º 2 do artigo 92.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, ambos da referida Lei n.º 35/2014, que a trabalhadora **Teresa Patrícia Rodrigues Melo Moniz Ferreira**, com a categoria profissional de Assistente Técnica, afeta à Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento, irá exercer a sua atividade profissional no Serviço Municipal de Proteção Civil, ficando desde a data abaixo indicada sob a orientação e subordinação do Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Eng.º Pedro Alexandre da Silva Azevedo, Dirigente Intermédio de Grau IV.

A presente Mobilidade tem a duração de 18 meses, com possibilidade de consolidação.

Publicite-se por extrato na página eletrónica do Município e afixe-se nos locais habituais, conforme o art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2015

Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2014



Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes
Vice-Presidente